

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/
160/2019FOR-FMS/ 266/2019FOR-PMSS.
REF. CONVITE Nº 010/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº
053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/ 160/2019FOR-FMS/
266/2019FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SARAH
CRISTINA ALVES V. ARAÚJO – ME.**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia e os Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente os Contratos nº **053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/ 160/2019FOR-FMS/ 266/2019FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 010/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de material de papelaria para manutenção de diversas secretarias do Município e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, nos termos das especificações do Processo Administrativo nº 049/2019, Convite nº 010/2019 e Proposta do Licitante. Empresa Contratada: **SARAH CRISTINA ALVES V. ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.203.157/0001-26, com sede à Rua Barnabé Gaspar, 30, Centro, Souto Soares/BA, que a partir de agora passa a vigorar com o seguinte nome empresarial **PAPELARIA ALVES E OLIVERIA EIRELI**, conforme alteração de sociedade empresária LTDA em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, do contrato social.

O contrato passa a ter como sócio o Sr. **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente à Avenida Pedro Gaspar, s/n, casa, centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000. Retirando-se da sociedade a Srª. **SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAÚJO**, brasileira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF 032.535.495-26 e portadora do RG nº 09.056.583-53 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, s/nº, Centro, Souto Soares/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Sec. Mun. De Ação Social

ZAIRA BAROSA DE SOUZA ANDRADE
Sec. Mun. De Educação

VAGNO SOUSA DE OLVEIRA
Sec. Mun. De Saúde